



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nonagésima sétima** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **terceira extraordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a inversão dos itens da pauta, para que os projetos de autoria do Poder Executivo tivessem preferência na discussão. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.177/2022**, de autoria do Poder Executivo, suprimindo a Diretriz Viária de prolongamento da Rua Prefeito Sadao Inaoka, no trecho compreendido entre a Rua Tulipa e a Rodovia PR-317. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.184/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando o Anexo I da Lei Complementar n. 966, de 4 de dezembro de 2013, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.185/2022**, de autoria do Poder Executivo, acrescentando dispositivos à Lei Complementar n. 1.019, de 15 de maio de 2015, relativos ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.517/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá – PRODEM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.527/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando o Benefício Auxílio Aluguel Social, revogando a Lei n. 9.579/2013 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.474/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos e do Anexo II da Lei n. 11.001/2019, que autoriza o Executivo Municipal a alienar, no âmbito de programa habitacional, as unidades e partes ideais resultantes de processo de incorporação imobiliária a ser realizada no imóvel constituído pela Data 01, da Quadra 105, do loteamento denominado Residencial Pioneiro Odwaldo Bueno Netto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 13 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.535/2022**, de autoria do Poder Executivo, concedendo nova regulamentação ao Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei Municipal n. 4.258/96, com redação dada pela Lei Municipal n. 6.636/2004 e pela Lei n. 9.965/2015, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 16.540/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do Programa de Incentivo ao Aprimoramento de Cursos de Graduação, Extensão, Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) ou *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), para os profissionais do magistério público da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda

discussão. **ITEM 1.º – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 130/2022**, de autoria de Vereadores, alterando a redação do art. 11, *caput*, da Lei Orgânica do Município. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por 12 votos contra 3, em segundo turno. **ITEM 2.º – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 131/2022**, de autoria de Vereadores, acrescentando o § 3.º ao art. 56 da Lei Orgânica do Município. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 12 votos contra 3, em segundo turno. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sesoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/03/2023, às 09:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 16/03/2023, às 10:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0281447** e o código CRC **FDB1E4B5**.